



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	590
PUBLICADA NO	
DOU de	15/06/11
Seção	2
Pág.	24

PORTARIA Nº 590, DE 07 DE JUNHO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011141/2011-60, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **CARLOS ALBERTO MARQUES DOS ANJOS**, matrícula SIAPE nº 1120859, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível III, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da EC nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40, §18, da CF/88.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL Nº 06
Em 17/06/11